



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 842, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Reconhece título estrangeiro de Mestrado em
Maestría em **Administración de Negóci**os do
senhor **Frederico de Siqueira Cavalcanti**.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 11/2025 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005601/2025-16,

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer, em sua área de competência, o título estrangeiro de Mestrado em **Maestría em Administración de Negóci**os, obtido na **Universidad de la Integración de las Américas – UNIDA**, na cidade de Assunção, Paraguai, do senhor **Frederico de Siqueira Cavalcanti**, como equivalente ao título de Mestre em Administração Pública, emitido pelo Programa Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 49/2017, expedida **Ad Referendum** do CEPE, datada de 02 de março de 2017, a qual disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de março de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE